

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

De acordo com o protocolo nº 2.357/2025 de 27/10/2025 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do art. 106, II, da Lei Federal 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FERREIRA DE LEMOS, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa SCHUMUTT TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.604.452/0001-52, com sede na Av. Padre Simão, nº 526, Centro de Mostardas/RS, denominada simplesmente de CONTRATADA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a sequir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 24/11/2025 até 23/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 10 de novembro de 2025.

SCHUMUTT TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal Contratante

JOCIMAR COSTA DE SOUZA

Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37 2. Rian Gomes Pereira CPF nº 041.756.490-26